



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

06/09/2018

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	1
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	2
2.2. VARA CRIMINAL.....	3
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. VARA CRIMINAL.....	4
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	5
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	6 - 7
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	8
6.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	9

Cartórios passam a retificar Registro Civil sem a necessidade de processo judicial

PÁGINA 2

Cartórios passam a retificar Registro Civil sem a necessidade de processo judicial

A partir de agora, alterações simples no registro civil podem ser realizadas diretamente nos cartórios de Registro Civil do Estado do Maranhão, nas situações em que não for exigido comprovação testemunhal ou outra prova que o cartório considere necessária de apreciação pelo Juiz. A medida – editada pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) por meio do Provimento n.º 29/2018 –, considera as normas legais que incentivam a desjudicialização de demandas simples.

O interessado pode fazer o pedido por escrito, por meio de formulário, ou apresentá-lo de forma oral, neste caso devendo ser re-

duzido a termo pelo Oficial, com a indicação precisa dos pontos a serem retificados, instruído com prova documental necessária à comprovação do erro. “O Oficial de Registro Civil, decidirá sucinta e fundamentadamente em até 48 horas, pela retificação ou pela sua impossibilidade, informando a decisão ao interessado”, frisa o documento.

Segundo o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, que assina o documento, a medida é fruto da Lei n.º 13.484 de 26 de setembro de 2017, que deu nova redação ao artigo 110 da Lei de Registros Públicos, para permitir algumas hipóteses

de retificações de registro civil, independentemente de apreciação judicial do pedido. “Por meio das normas técnicas da Corregedoria, buscamos assegurar a desjudicialização das demandas simples, utilizando os serviços extrajudiciais para facilitar o acesso do cidadão ao serviço que necessita”, observa.

O Provimento enumera diversos critérios a serem observados pelos cartórios e pelos solicitantes. Poderão ser retificados os erros que não exijam qualquer dúvida quanto à necessidade de sua correção, como erros ortográficos ou de digitação; inexatidão da ordem cronológica e sucessiva referente

à numeração do livro, da folha, da página, do termo, ou da data do registro; inserção de sobrenome dos genitores do requerente, decorrente de alteração do nome por casamento posterior à lavratura do assento de registro civil, dentre outros.

EXCESSÃO

Se a comprovação do erro a ser retificado depender de prova testemunhal, o requerimento deverá ser remetido ao Juiz com competência para Registros Públicos, instruído com certidão do Oficial quanto ao teor do assento incorreto, para tramitação e decisão, após manifestação do Ministério Público.

ARAME

Judiciário abre inscrições para Edição 2018 do projeto 'Casamentos Comunitários'

Desde segunda-feira (3) casais residentes na Comarca de Arame já podem se inscrever para a Edição 2018 do projeto "Casamentos Comunitários" da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). O juiz João Vinícius Aguiar dos Santos, titular da comarca, publicou edital com as regras para a cerimônia, que ocorrerá no dia 7 de novembro, às 18h, na Igreja Assembleia de Deus (matriz), situada na Rua Barão de Grajaú, n.º 160, Centro.

As inscrições estão sendo realizadas pelo Cartório Extrajudicial de 1º Ofício, em horário comercial, localizado na Rua Barão de Grajaú, s/n.º, Centro. Os casais têm até o dia 5 de outubro para efetivar o ato e garantir a participação na solenidade.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência (para todos os nubentes). Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de

16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

Todos os atos ligados ao casamento comunitário são gratuitos.

Casamentos comunitários - O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento N° 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário. A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza apoio logístico aos magistrados para concretização do Projeto Casamentos Comunitários, especialmente junto aos cartórios. **(TJMA)**

Movimento Feminista entra em defesa de vítimas de estupro e cobra 'pulso firme' do Judiciário

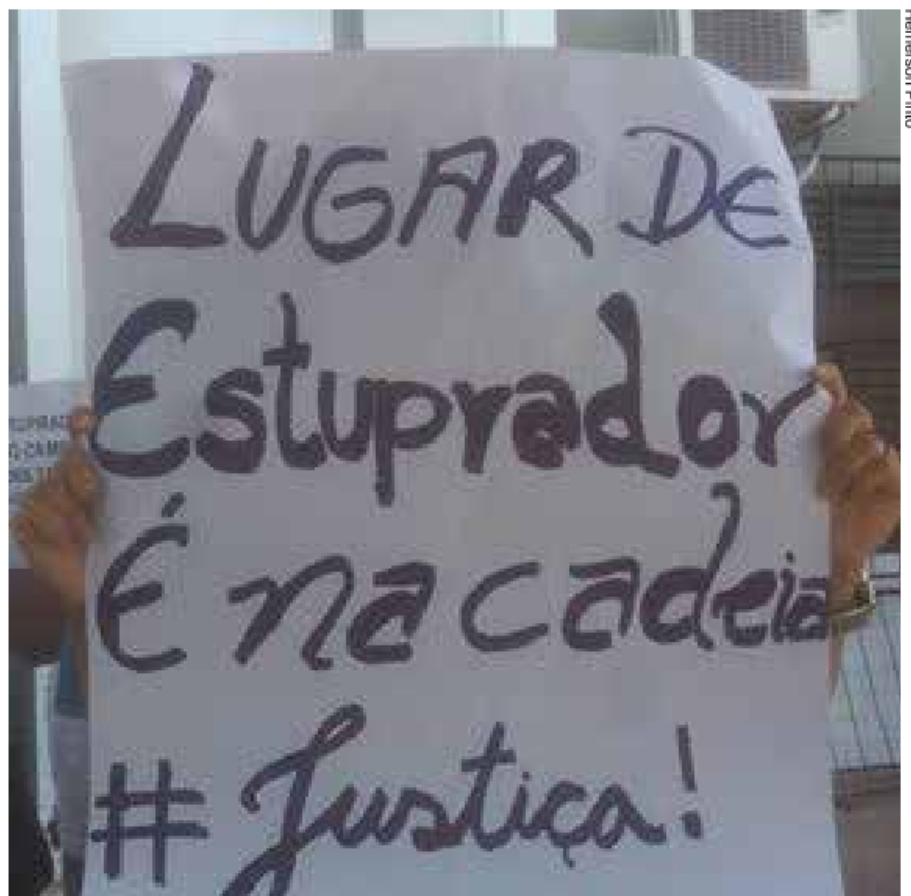
Ato movimentou a frente do Fórum Henrique de La Rocque na manhã de terça-feira (04) nos preparativos para uma audiência

HEMERSON PINTO

Dezenas de pessoas participaram na manhã de terça-feira (04) de um protesto em frente ao Fórum Henrique de La Rocque, no centro de Imperatriz. A manifestação aconteceu durante os preparativos para uma Audiência de Antecipação de Provas, realizada pela 3ª Vara Criminal no processo de um acusado de estupro, crime ocorrido no início de agosto no bairro Sebastião Regis e que teve como vítima uma menina de apenas nove anos de idade.

O protesto de amigos da família e parentes da vítima, exigindo que o acusado permaneça preso até o julgamento, foi reforçado pelo Movimento Feminista de Imperatriz. "A criança, mais uma vez, vai contar aqui tudo o que aconteceu, tem mais duas testemunhas", comentou Conceição Amorim, representante do movimento.

Ela aproveitou para cobrar atitudes mais fortes do Poder Judiciário no acompanhamento de casos de estupro em Imperatriz. "Parece que virou uma cultura em Imperatriz, em audiência de custódia se liberar estuprador. Ontem em audiência de custódia mais um foi liberado. No ano passado outro que foi preso pela Polícia Militar com as malas prontas, está



He Emerson Pinto

Manifestação levou cartazes para frente do Fórum, condenando atos de estupro e pedindo justiça.

solto. A situação tem aumentado muito em nossa cidade", relatou Conceição.

O Movimento Feminista de Imperatriz e a família da criança violentada no mês passado afirmam que o acusado apontado no processo também é suspeito de ter abusado sexualmente de outra menina da mesma família. Após saber o que aconteceu com a prima,

a criança de oito anos contou para a mãe que o homem havia tocado nas partes íntimas dela em uma reunião da família.

"Registramos a ocorrência deste outro caso, que infelizmente aconteceu com a minha filha. É muito doloroso para um pai saber de uma coisa dessas", disse o pai da garota que seria a segunda vítima do mesmo acusado.

Na Pista

Julgamentos nesta semana

A juíza Alessandra Lima Silva, titular de Itinga, vai presidir julgamentos pelo Tribunal do Júri nesta semana na comarca, tendo como réus três homens acusados de assassinato. Hoje o réu é Robson Pereira, acusado pelo homicídio de Francisco Sousa Carvalho. No outro julgamento, marcado para amanhã, os réus são Wilson Bispo dos Santos e Juvercino José da Cruz. Ambos foragidos, acusados de terem assassinado Jovina Ferreira dos Santos.

Segundo o inquérito do primeiro caso, no dia dos fatos, as vítimas Chiquinho e Edmilton, e ainda Fernando Pereira, estariam ingerindo bebida alcoólica no quintal de uma casa quando, no início da tarde, chegou no local o denunciado e se juntou aos demais. Nesse momento, Chiquinho passou a repreender o denunciado, acusando-o de ter agredido sua mãe e tentado estuprar sua irmã. Imediatamente, Robson teria sacado uma faca e desferido uma facada na coxa direita da vítima, perto da sua virilha, a qual, apesar de ainda ter pedido que chamassem a ambulância, veio a óbito antes que pudesse ser socorrida.

TJMA escolhe novos juizes para completar quorum nos julgamentos

O Tribunal de Justiça do Maranhão escolheu, por sorteio, em Sessão Plenária Administrativa nessa quarta-feira (5), os cinco juizes do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha que deverão compor quorum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, quando houver impedimento ou suspeição de desembargador.

Foram sorteados os magistrados Flávio Roberto Ribeiro Soares, Andréa Furtado Perlmutter Lago, Alexandra Fer-

raz Lopez, Manoel Matos de Araújo Chaves e Osmar Gomes dos Santos.

Haverá, ainda, convocação quando - em razão de licenças para tratamento de saúde ou ausências eventuais - houver possibilidade de não realização de sessão do Plenário por falta de quorum.

Quando houver necessidade de quorum, a chamada será feita por ordem do sorteio, que nesse caso se inicia com o juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares. (*Asscom TJMA*)

Homologado acordo que estabelece construção de Companhia de Polícia Militar no Ipase. Pág-5

Homologado acordo que estabelece construção de Companhia de Polícia Militar no Ipase

O Ministério Público do Maranhão, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, firmou um Termo de Acordo com a empresa SC2 Maranhão Locação de Centros Comerciais LTDA (Shopping da Ilha), para a construção de um prédio para uso do 2ª Companhia – 8º Batalhão da Polícia Militar, ao lado do condomínio Ilha Parque, na avenida Daniel de La Touche, seguindo as especificações do projeto que integra o Termo.

O imóvel com área de 240,16 m² está avaliado em R\$ 463.574,65 e será doado à Polícia Militar do Maranhão.

O acordo é resultado de Ação Civil Pública com dano moral coletivo, ajuizada pelo MPMA. "Quando entramos com a Ação Civil Pública com dano moral coletivo o valor era de R\$ 1 milhão de reais. A empresa acenou o acordo com um valor bem próximo, R\$ 850 mil. Toda a comunidade será beneficiada com a construção de uma companhia independente na área do Ipase, que trará mais segurança", explicou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti.

Assinaram o acordo a

promotora de justiça Lítia Teresa Costa Cavalcanti, os representantes da empresa, Carlos Eduardo Garioli Gouvea e Otacilio Alexandre da Silva Neto; o secretário de Estado de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela e o Tenente Coronel da Polícia Militar do Maranhão, Airton Fontinelle Torres.

Homologou o compromisso o juiz da Vara de Interesses Difusos da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins.

COMPROMISSOS

O acordo estabelece que a construção do prédio e todas as autorizações, alvarás e demais documentações necessárias com os órgãos competentes para o início das obras serão de responsabilidade da empresa.

As obrigações previstas no Termo devem ser cumpridas no prazo de 250 dias e um relatório mensal deve ser apresentado ao Ministério Público.

O descumprimento ou atraso injustificado das obrigações do Termo de Acordo implicará multa no valor de R\$ 1 mil por dia de descumprimento, a ser destinada ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.



TJMA escolhe novos juízes para completar quórum nos julgamentos

O Tribunal de Justiça do Maranhão escolheu, por sorteio, em Sessão Plenária Administrativa ontem (5), os cinco juízes do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha que deverão compor quórum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, quando houver impedimento ou suspeição de desembargador. Foram sorteados os magistrados Flávio Roberto Ribeiro Soares, Andréa Furtado Perlmutter Lago, Alexandra Ferraz Lopez, Manoel Matos de Araújo Chaves e Osmar Gomes dos Santos. Haverá, ainda, convocação quando – em razão de licenças para tratamento de saúde ou ausências eventuais – houver possibilidade de não realização de sessão do Plenário por falta de quórum. Quando houver necessidade de quórum, a chamada será feita por ordem do sorteio, que nesse caso se inicia com o juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares.

Comarca de São Bento abre inscrições para Casamento Comunitário

O Poder Judiciário em São Bento informa que estão abertas a partir de segunda-feira (3) as inscrições para uma edição do projeto Casamentos Comunitários na comarca. De acordo com Portaria assinada pelo juiz titular Ivis Monteiro da Costa, as cerimônias estão marcadas para acontecer nos três municípios que compõem a comarca, a saber, São Bento, Palmeirândia e Bacurituba. As inscrições para o casamento seguem até o dia 28 deste mês.

As inscrições são inteiramente gratuitas e poderão ser feitas no período citado, nos horários das 8h às 12h e de 14h às 18h nas três cidades da comarca. Em São Bento, os interessados podem se inscrever no Cartório Extrajudicial de 2º Ofício. Em Palmeirândia, as inscrições podem ser feitas no Cartório Extrajudicial de Ofício Único, e em Bacurituba, como não possui Cartório Extrajudicial, os nubentes devem se encaminhar ao Cartório de 2º Ofício de São Bento.